

PORTARIA Nº 119/2025

Dispõe sobre licença prêmio de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal **MARIA GORETTI MONTEIRO**, matrícula nº 0567, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2020/2025), com fruição de 07 de abril à 06 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito